

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 579/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **IZAIAS BRANCO
FRANCISCO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.
5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **IZAIAS BRANCO FRANCISCO**, matrícula nº 872381, portador da
cédula de identidade RG nº 151.579-1 SSP/PR e inscrito no CPF nº
388.689.899-72, ocupante da função de emprego público de Servente Geral,
admitido em 01.07.2005 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de
Serviços Públicos, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII
da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao
período de 01 de julho de 2015 a 30 de junho de 2017 passando da referência
06 para referência 07, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2017.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de fevereiro de 2018.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02 / março / 2018
DE Nº 11.203
UMUARAMA, 02 / 03 / 2018
Intendente
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS